



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 157, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1400.0006411/2018-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 1º/08/2018 a 31/08/2018, à servidora RENATA ALENCAR CAMPOLINA BERNAT, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 23601, lotada na Auditoria Interna, referente ao 1º quinquênio (25/07/2012 a 23/07/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de julho de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO